



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA
ATA N.º 3/2020
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2020

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, iniciou-se a sessão cerca das 21 horas e cinquenta minutos, sob a Presidência de Acácio Maurício Lopes Tarrafa, secretariado por Manuel Rasteiro Gaspar e Paulo Jorge dos Santos Bicho, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia da Freguesia de Pereira, no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, com a presença dos restantes membros deste órgão, Ana Maria Ribeiro, José Carlos Malheiro Leite, Carlos Rafael Dias Pinto, Adelaide Maria Simões Medina, António Silva Mendes e Daniel Veiga dos Santos. Presentes estiveram também os membros do executivo da Junta de Freguesia: O Presidente António da Silva Ferreira, a Secretária Clara Isabel da Costa Nunes e o Tesoureiro Salvador António Simões Félix.-----

Foi a seguinte a ordem de trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia Apresentação de pareceres, propostas e moções honrosas;-----

Período da Ordem do Dia -----

1. Informações (Trabalhos executados pela Junta de Freguesia no 2º Trimestre de 2020);-----
2. Apresentação, apreciação e votação das contas do ano de 2019;-----
3. Apresentação, apreciação e votação do orçamento retificativo de 2020.-----

Presidente da Assembleia – Inicia a sessão apresentando a ordem de trabalhos. De seguida questiona os membros da assembleia se têm no **período antes da ordem do dia** pareceres, propostas e moções honrosas.-----

Nada a registar.-----

No Período da Ordem do Dia – o **Presidente da Junta de Freguesia (PJF)** Informa sobre os trabalhos executados pela Junta de Freguesia no 2º Trimestre de 2020 (ver anexo 1).-----

Apos intervenção do **PJF**, o **Carlos Pinto** pede a palavra para falar sobre a estrada junto a Lavariz que impede o acesso à sede de concelho. Refere ainda que o Presidente da Câmara de

Montemor-o-Velho tem efetuado normalmente obras na margem norte esquecendo a margem sul do Rio Mondego. Lamenta também para nos deslocarmos para a sede de concelho termos de circular pelo concelho vizinho. Aborda também o tema dos rails de proteção rodoviária na rua do Vale do Água e não outra. Referiu a questão da toponímia da Urbanização da Quinta de S. Luiz (UQSL) e a petição da entrada desta mesma urbanização e que até ao momento não tivemos qualquer resposta da câmara e outras entidades. Questiona ainda o PJF sobre as obras da Ponte do Paço e Extensão de Saúde.-----

PJF – A estrada da Lavariz está interdita pelo motivo da ponte estar degradada. O assunto já foi apresentado na Assembleia Municipal sendo esta responsabilidade da Câmara. Relativamente aos rails, a informação que me foi prestada, eram os mais indicados para aquele local. Sobre a questão da toponímia, esta encontra-se a cargo da Vereadora Diana Andrade. Em relação a Ponte do Paço vai reiniciar em Julho e a Extensão de Saúde vai abrir brevemente.-----

José Leite – Referiu-se a Toponímia da UQSL que a melhor solução é manter-se tudo como está, dado trazer vários problemas para os moradores. Sobre a ponte da Lavariz pode decorrer muitos anos até a obra ser construída, mediante a sua opinião. Propõe também que se elabore um documento elaborado pela assembleia de freguesia dirigido à Administração Regional de Saúde (ARS) sobre o mobiliário degradado da Extensão de Saúde e a sua responsabilidade na aquisição de novo equipamento conforme estava acordado.-----

Mediante a proposta do José Leite a Assembleia de Freguesia (AF) aprovou por unanimidade os documentos elaborados pela Junta de Freguesia e AF a enviar à ARS (ver anexo 2 e 3).-----

De seguida passou-se aos pontos, apresentação, apreciação e votação das contas do ano de 2019 e apresentação, apreciação e votação do orçamento retificativo de 2020. Após explicação prévia do Tesoureiro Salvador Félix acerca destes assuntos foi aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Assembleia declarou encerrada sessão pelas 22 horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que depois de aprovada, irá ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

ANEXOS:

- 1.Nota dos trabalhos realizados pelo Executivo da Junta;
- 2.Documento da Assembleia de Freguesia;
3. Documento da Junta de Freguesia.

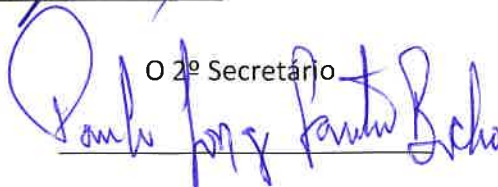
O Presidente da Assembleia



O 1º Secretário



O 2º Secretário



Nota: Esta sessão da Assembleia Ordinária do mês de Junho, que não foi aberta ao público pela presença da pandemia do Sars 2 Covid-19.-----

Enviado e-mail pela Junta de Freguesia de Pereira, a:

Exmo. Senhor

Dr. Carlos Ordens

Respeitosos cumprimentos

No seguimento da reunião Ordinária de 30 de junho da Assembleia de Freguesia, onde foi debatido a questão da abertura da Extensão de Saúde em Pereira, e facto da mesma ainda não estar em pleno, esta Junta informou que existia ainda um problema por resolver - o mobiliário para utilização do espaço.

Neste seguimento, órgãos da Assembleia decidiram proceder a um ofício por forma a pressionar essa entidade a resolver esta questão com a máxima brevidade.

No entanto, à data de hoje este executivo tem informação que, no próximo dia 17 de julho do corrente, será efetuada a desmobilização do mobiliário para a Extensão de Saúde de Pereira.

Mas como foi deliberado em Assembleia enviar-vos o referido ofício por parte da Assembleia de Freguesia, somos a remeter o mesmo para vosso conhecimento.

Gratos pela vossa atenção

António da Silva Ferreira, Presidente
Junta de Freguesia de Pereira

Exmo. Senhor

Dr. Carlos Ordens

Informamos que reuniu a Assembleia de Freguesia da Vila de Pereira em Sessão Ordinária no dia 30/07/2020 para discutir entre vários assuntos, o futuro da Extensão de Saúde de Pereira.

Neste ponto, levantou-se a questão para quando é que estava pronta obra e quando iniciariam funções nas novas instalações?

O executivo começou por dar nota da evolução da obra e que a partir de 6/07/2020 poderiam fazer a transferência de pessoal e equipamento.

No entanto, havia um médico que não estava disponível na mudança porque não iria levar o equipamento velho e obsoleto para as novas instalações.

Soubemos também no decurso da sessão que quando foi iniciado este projeto, formalizou-se um protocolo para responsabilizar as partes; Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a ARS.

Assim, ficou a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho com a responsabilidade do pagamento relativamente ao projeto de construção civil e a ARS o mobiliário e todo o equipamento.

Neste momento as obras estão concluídas pela Câmara Municipal e falta da parte da ARS equipar o edifício com o material em falta tal com se tinha comprometido inicialmente.

A pergunta que se coloca é a seguinte:

Quando é que a ARS se disponibiliza em adquirir o mobiliário e equipamento em falta?

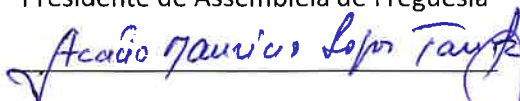
Posto isto, vem o Presidente da Assembleia, seus Secretários e todos os Membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, solicitar à ARS a compra do equipamento em falta conforme previsto no protocolo inicialmente tratado.

Gratos pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Vila de Pereira, 6 de Julho de 2020

Presidente de Assembleia de Freguesia



1º Secretário



2º Secretário

